



Resolução nº 10/20 - PPGTAL

Estabelece critérios para submissão de trabalho em periódico científico ou tecnológico para obtenção do título de mestre.

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos (PPGTAL) do Mestrado Profissional dos Câmpus de Londrina e Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições, e com base no Artigo 55 do Regulamento Interno do Curso (PPGTAL) (Res. 46/2018- COPPG), e considerando a necessidade de regulamentar os critérios para submissão de trabalho em periódico científico ou tecnológico para obtenção do título de mestre,

Resolve:

Art. 1º - Para cumprir o requisito parcial de produção científica mínima, referido no Art. 55 do Regulamento do PPGTAL, o aluno deverá ter submetido no mínimo um artigo completo em periódico científico a veículo B2 ou artigo técnico a veículo tecnológico P1, segundo Qualis Capes, referente a data de submissão do artigo.

Art. 2º - O aluno deve ser autor principal e/ou coautor do artigo, que deve tratar do tema da sua dissertação. O artigo deve ser submetido até a data de requerimento de banca para defesa, para apreciação e homologação do Colegiado.

Art. 3º – Os casos omissos a esta deliberação, desde que relacionados a alunos especiais, serão dirimidos pelo colegiado do Programa.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de
Alimentos - PPGTAL

Londrina, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Alexandre Rodrigo Coelho
Coordenador PPGTAL – UTFPR

* A versão impressa e assinada encontra-se na coordenação do programa.